

## **SESSÃO ORDINÁRIA – 16/11/2015**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Antonio Marcos da Silva, Maurício Fagundes de Souza e Rodolpho Pizolato. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a trigésima sexta sessão ordinária. Solicitou o vereador Noel de Moura Neto para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou a ata do dia três de novembro em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lido as mensagens do sr. Prefeito constante dos ofícios 360, 361 e 362/2015 encaminhando resposta das matérias dos senhores vereadores. Lido os ofícios recebidos 036/2015 da secretaria municipal de esportes deste município convidando os senhores vereadores para participarem de eventos esportivos desta secretaria. Oficio 051/2015 da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e a Família encaminhando resposta de matéria dos senhores vereadores. Não havendo vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Lei 041/2015 – Autoriza o poder executivo Municipal a associar e contribuir mensalmente com a associação dos municípios do médio Paranapanema – AMEPAR. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 043/2015 – Aprova a inclusão no perímetro urbano do município de Centenário do Sul, o Lote constante da Matrícula nº 10.244 do CRI da Comarca de Centenário do Sul – PR. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão a vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos após seus cumprimentos relatou que gostaria de obter maiores informações quanto a este projeto, se o loteamento deste terreno será próximo a rodovia com destino ao cemitério, pois as casas que foram construídas naquele local não teve nenhuma rua marginal para a rodovia, com isso podemos ver a dificuldade que as pessoas tem para entrar e sair com os veículos em suas residências, devido a falta desta marginal. Então gostaria de obter maiores esclarecimentos quanto a localidade deste terreno, pois se realmente for próximo a esta rodovia, deveremos tomar uma providência para que as casas não sejam construídas próximas a rodovia e que tenha esta marginal. Em aparte a vereadora Sueli Casteluzzi relatou que este projeto em pauta somente estaria autorizando a passar de área rural para urbana e depois o projeto para o loteamento terá que vir a esta casa para a aprovação, então quando vier e se tiver alguma coisa irregular, deveremos apontar as modificações, caso precise desta marginal se for próximo a rodovia. O vereador Osvaldo dos Santos Antivere relatou que aquelas casas que foram construídas próximo a rodovia com destino ao cemitério, o projeto não passou por esta casa e foi um decreto de desmembramento da sra. prefeita autorizando aquelas construções e ficou aquela barbaridade e as pessoas se sacrificam para sair na rodovia com seus veículos e se tivesse passado o projeto por esta casa, acreditamos que não teria acontecido aquilo, das casas estar próximo a rodovia causando perigo de acidentes. Então os projetos que passaram por esta casa para estes loteamentos próximos as rodovias, aqueles que não tiveram as marginais, aqui colocamos emendas incluindo as marginais. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 047/2015 – Dispõe sobre a fixação de contribuição a entidade, para o exercício de 2015 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em primeira discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 045/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em primeira discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 046/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a acrescentar parágrafos ao artigo 1º da Lei nº 2845/2015. Já com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o vereador Noel de Moura Neto em questão de ordem relatou que neste dia pode presenciar um cidadão batendo em um cachorro e ficou abismado e aborrecido em ver aquela cena, com isso ficou lembrando da Andressa o qual é uma empresária de muita ocupação e a Elaine Cavalari, onde são autoras do projeto

da ONG em proteção aos animais e estão querendo arrumar um abrigo para cuidar destes animais. Então ficou imaginando dessas pessoas com tantas ocupações estão fazendo este projeto de grande importância o qual é proteger os animais. Assim estaria aqui parabenizando estas duas pessoas por esta iniciativa do projeto e que esta casa envie um ofício parabenizando as mesmas pelo trabalho e colocando esta casa a disposição no que for possível em lhe ajudar neste projeto, pois ouvimos constantemente reclamações de cachorros soltos na rua e outros mal tratados. Em questão de ordem o edil Osvaldo dos Santos Antivere relatou que realmente este trabalho da ONG em proteção aos animais em nossa cidade será de grande importância, inclusive o sr. Prefeito relatou que estará empenhando para ajudar neste trabalho da Andressa e da Elaine que até tiram dinheiro do bolso para ajudar estes animais abandonados que são jogados na rua ou até mesmo animais acidentados, onde elas acabam tratando e vacinando os mesmos com seus recursos próprios. Então aqui devemos realmente parabenizar estas duas pessoas que se dedicam para proteger estes animais e elas tem o total apoio desta casa de leis e do executivo e que o sr. Prefeito consiga arrumar um local adequado para que estes animais sejam cuidados, pois eles devem ser respeitados, com isso devemos realmente parabenizar estas duas pessoas pela boa ação que elas fazem. Não havendo nada mais a tratar e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva  
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos  
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza  
Vereador

Noel de Moura Neto  
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere  
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus  
Vereador

Rodolpho Pizolato  
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva  
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto  
Vereadora